



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 014/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Exonera servidor (a) do cargo que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 004/2013 e suas posteriores alterações,

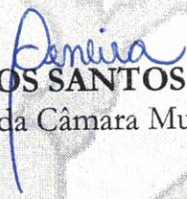
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo de vencimento CC – 01, o Senhor CLAUDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providencias legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Caparaó/MG, 30 de dezembro de 2022.


LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal